

ATA DA QUINTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, "PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO" EM (08) OITO DE JUNHO DE 2022, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR ANTONIO MANOEL DA SILVA.

Aos (08) oito dias do mês de junho do ano de 2022, às dezesseis horas, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do segundo período, presentes: vereador-Presidente Antônio Manoel da Silva, Vice-presidente José Borges de Oliveira Filho, Leandro José da Silva 1º Secretário, José Adelson da Silva Júnior 2º Secretário e os Vereadores: Ezequiel Gomes de Azevedo, Alberto Canto da Silva, Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda, Lourivaldo Antônio Marcolino da Silva, Manoel Barbosa da Silva Filho, Genivaldo José Florêncio, Luciano Marinho da Silva, Fernanda Carla Ferreira dos Santos e Jailson Jorge Lopes da Silva, havendo quórum regimental de Vereadores o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, na ordem do dia encontrava-se a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão, não tendo discussão colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2022 o qual dispõe sobre a suspensão de efeitos da Lei nº 1.898/2020 com relação ao cargo de prefeito e Vice-prefeito do município e dá outras providências, o presidente da Comissão de Justiça e Redação o Vereador José Adelson informa que o projeto de Lei nº 05/2021 será devolvido a prefeitura por ser inconstitucional, pois a competências desses cargos é do Legislativo e não do Executivo, pede para ser retirado da pauta. Leitura do Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do executivo municipal para primeira discussão, o qual autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do município para com o RPPS e para com o RGPS, nos termos da EC nº 113/2021 e dá outras providências, o presidente colocou em discussão e não tendo discussão, encaminhou para as comissões. Leitura do Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do executivo municipal para primeira discussão, o qual dispõe sobre a implantação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências, o presidente colocou em discussão e não tendo discussão, encaminhou para as comissões. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 de autoria do Executivo Municipal para primeira discussão a qual altera a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, fica incluído o artigo nº 74-B, o presidente coloca em discussão, o vereador José Adelson explica que essa emenda precisa ter duas votações, de acordo com a lei orgânica, em um prazo de dez dias de um para a outra e hoje será a primeira votação. O presidente coloca para primeira votação, a mesma foi aprovada por todos presentes. Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do executivo para segunda discussão o qual reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação básica do município da Água Preta, nas categorias – Professor I (150 horas) e Professor II (200 horas) e dá outras providências, a Comissão de justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável ao projeto, foi realizada a leitura, o vereador Manoel Barbosa apresentou uma Emenda Substitutiva ao Projeto, a qual altera o art. 6º do projeto, que passaria a vigorar a partir de janeiro e não a partir de julho como

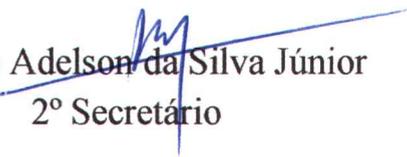
Handwritten signatures and the name "Benedito" in blue ink.

está no projeto, o vereador José Adelson disse que a emenda é inconstitucional, pois o vereador não tem o poder de gerar despesa para o município e solicita ao presidente que retire a emenda de pauta pela inconstitucionalidade. O vereador Manoel Barbosa explica que sua emenda está de acordo com o que preceitua a lei do aumento salarial, pois o aumento se dá no mês de janeiro, se vai pagar em julho, tem que pagar retroativo, pede que a emenda seja colocada em votação, foi discutido e o presidente disse que a emenda está inconstitucional e não será votada. O presidente convidou o Secretário de Educação Municipal o Senhor Enoelino Magalhães para fazer uma explanação do Projeto de Lei nº 10/2022, o qual explicou a todos o porquê estava sendo pago a partir de julho, os vereadores fizeram perguntas e tiraram suas dúvidas. O presidente colocou o projeto de Lei nº 10/2022 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nenhuma matéria no pequeno expediente o presidente passou para o grande expediente, não tendo nenhum vereador escrito em nome de Deus deu por encerrada a sessão. Eu, Ana Cristina Silva Aroeira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


Antônio Manoel de Silva
Presidente


José Borges de Oliveira Filho
Vice-presidente


Leandro José da Silva
1º Secretário


José Adelson da Silva Júnior
2º Secretário